



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 1345/2021

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar.

Prorrogação do prazo de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 28 de dezembro de 2020, prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar por um período máximo igual ao previamente estabelecido no Aviso n.º 3142/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2020 (12 meses), com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2021.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, no sítio da Internet deste Município, bem como nos locais de estilo.

5 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

Deliberação

Com base no disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Pouca de Aguiar por um período máximo igual ao previamente estabelecido (12 meses), com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2021.

5 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

613866629